

**PORTARIA Nº 180, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen nº 1477/2018 GAB/PRES, resolve:

**Art. 1º** - Designar os conselheiros e fiscais abaixo relacionados, para participarem de Treinamento sobre Processos Administrativos Disciplinar e de Fiscalização dias 16 e 17 de julho, na Sede do COREN-PI, situada à Rua Magalhães Filho nº 655 – Centro/Sul. Teresina - PI.

**CONSELHEIROS:**

Sra. Leone Maria Damasceno Soares  
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas  
Dr. Antônio Francisco Luz Neto  
Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos  
Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes  
Sr. Flaviano Marques Aragão  
Sr. Frank James Alves da Silva  
Dr. João Paulo Ferreira de Castro  
Dr. Marttem Costa de Santana

**FISCAIS:**

Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira  
Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno  
Dra. Gersonete dos Santos Silva  
Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares  
Dra. Kellyane Rodrigues de Carvalho  
Dra. Ana Yara de Sá Bezerra  
Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de julho de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária